



PORTARIA Nº 03 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta funcionamento de órgãos e atividades vinculados à Secretaria Municipal de Saúde no feriado municipal de 01 de junho de 2020 e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do município de Morro do Chapéu no uso de suas atribuições, na condição de autoridade de vigilância em saúde do Município, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional reconhecido por meio do Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o estado de emergência estadual reconhecido pelo Decreto Estadual nº 19.959 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que dia 01 de junho (segunda-feira) é feriado Municipal em comemoração ao Santo Católico São Benedito.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam mantidos no dia 01 de junho de 2020 o funcionamento das Barreiras Sanitárias.

§1º. A Secretaria Municipal de Saúde, a Vigilância Epidemiológica e a Vigilância Sanitária funcionarão em regime de sobreaviso.

§2º. Os demais órgãos e serviços vinculados à Secretaria de Saúde do Município não funcionarão em razão do feriado.

§3º. O serviço TELECORONA (74 9 9921 5808) continuará à disposição da população para esclarecimento de dúvidas e orientações médicas.

§4º. A Unidade de Saúde da Família, Cleofânio Barreto, funcionará para atendimentos a pacientes que necessitem de realização de curativos essenciais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

Morro do Chapéu – BA, 29 de maio de 2020.

Francielle Novaes Dourado

Secretária Municipal